



## PORTARIA Nº 091/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 0064854, cargo de Digitador, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 02 de abril de 2018.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional